



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 350, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

Publicado em 09/06/2017
Retirado em 06/06/17
Responsável:
Geórgiana Carneiro Sobriado
Mat. 2705
Agente Administrativo

“Nomeia Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nanuque e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais lhe que conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, b da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.594, de 09 de dezembro de 2003, que instituiu o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no Município de Nanuque;

Considerando, por fim, a Lei Municipal nº 2.256, de 14 de outubro de 2014, que reformulou o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável,

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Nanuque/MG:

- I. **Representante da Secretaria Municipal de Agricultura**
Titular: Adailton Rodrigues Cardoso
Suplente: Marcelo Pereira Moura
- II. **Representante da EMATER – MG**
Titular: José Carlos Silva Pereira
Suplente: Maria da Conceição Alves Franco
- III. **Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Nanuque**
Titular: Rosilane Reis dos Santos
Suplente: José Ricardo Sá do Nascimento
- IV. **Representante da Associação Comunitária Rural Evangelista**



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Ildo Evangelista
Suplente: Nilton Evangelista

- V. **Representante da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Céu Azul**
Titular: Osmenda Gonçalves de Oliveira
Suplente: José Gonçalves dos Santos
- VI. **Representante da Associação dos Produtores de Ribeirão das Pedras**
Titular: Ronaldo Soares de Souza
Suplente: Romilson Rodrigues da Cruz
- VII. **Representante do Centro Comunitário Rural Sete de Setembro**
Titular: Manoel Lima Silva
Suplente: Adriana Trindade Damaceno
- VIII. **Representante da Associação dos Produtores de Leite de Vila Gabriel Passos**
Titular: Albertanio Nunes Pereira
Suplente: Nilton César Lopes
- IX. **Representante da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Pedroso**
Titular: Wesley Moreira Lima
Suplente: Edson Souza Costa
- X. **Representante da Associação dos Produtores e Trabalhadores Rurais da Cabeceira do Ribeirão**
Titular: Laudiomar Neves Pires
Suplente: Lidiomar Soares Pires
- XI. **Representante da Associação dos Produtores de Leite do Bozó**
Titular: José Alencar Vilela Rios
Suplente: Vitor Viana Rios
- XII. **Representante do Centro Comunitário Rural de Vila Gabriel Passos**
Titular: Carlos Valdete Lopes Teixeira
Suplente: Oto Jânio Pereira de Souza
- XIII. **Representante da Colônia de Pescadores Z9 de Nanuque**
Titular: Orailde Pereira da Silva
Suplente: Adélio Silva de Oliveira
- XIV. **Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nanuque**



MUNICÍPIO DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Titular: Juvenal Oliveira dos Santos

Suplente: Dilza Souza Almeida

Artigo 2º. A função de Conselheiro é considerada serviço público relevante e não será remunerado.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de junho de 2017.

ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal